

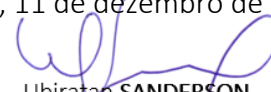


## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Ubiratan **SANDERSON** – PL/RS

Ofício nº 324/2025

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2025.

  
Ubiratan **SANDERSON**  
Deputado Federal (PL/RS)

A Sua Excelência o Senhor  
Procurador-Geral **PAULO GONET**  
Procuradoria-Geral da República  
Brasília-DF

**Assunto:** Solicitação de investigação sobre eventual conflito de interesses e irregularidades envolvendo o escritório de advocacia Barci de Moraes Associados e o Banco Master

Senhor Procurador-Geral da República,

Venho, por meio desta, apresentar representação para a instauração de procedimento investigatório destinado a apurar possíveis ilícitos praticados por pessoas físicas e jurídicas vinculadas ao escritório de advocacia Barci de Moraes Associados, especialmente sua sócia Viviane Barci de Moraes, e eventuais conexões com operações financeiras irregulares do Banco Master, recentemente alvo de intervenção pelo Banco Central do Brasil.

Documentos jornalísticos<sup>1</sup> e informações obtidas na operação “Compliance Zero” indicam que o escritório da referida advogada firmou contrato com o Banco Master em 16 de janeiro de 2024, cujo objeto consistia na “organização e coordenação de cinco núcleos de atuação conjunta e complementar – estratégica, consultiva e contenciosa – perante o Judiciário, Ministério Público, Polícia Judiciária, órgãos do Executivo (Banco Central, Receita Federal, PGFN, CADE) e Legislativo (acompanhamento de projetos de interesse do contratante)”. Pelo contrato, o escritório receberia remuneração mensal de R\$ 3,6 milhões, totalizando R\$ 129 milhões ao longo

---

<sup>1</sup> Contrato de mulher de Alexandre de Moraes com Master previa defesa de interesses junto ao BC, Receita e Congresso <[https://oglobo.globo.com/blogs/malu-gaspar/post/2025/12/contrato-da-mulher-de-alexandre-de-moraes-com-o-master-previa-defesa-de-interesses-junto-ao-bc-receita-e-congresso.ghtml?interno\\_origem=homeoglobo&interno\\_midia=menutematico&interno\\_campanha=home](https://oglobo.globo.com/blogs/malu-gaspar/post/2025/12/contrato-da-mulher-de-alexandre-de-moraes-com-o-master-previa-defesa-de-interesses-junto-ao-bc-receita-e-congresso.ghtml?interno_origem=homeoglobo&interno_midia=menutematico&interno_campanha=home)>. Acesso em 11 de dezembro de 2025



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Ubiratan **SANDERSON** – PL/RS

de três anos, sendo que, até outubro de 2025, período imediatamente anterior à liquidação do banco, o valor recebido teria atingido R\$ 79 milhões.

O escopo contratual evidencia atuação junto a órgãos de regulação e fiscalização financeira e legislativa, o que levanta a necessidade de análise detalhada quanto a possíveis irregularidades e conflito de interesses, especialmente considerando que a sócia Viviane Barci de Moraes é cônjuge do Ministro Alexandre de Moraes, atualmente no Supremo Tribunal Federal, e que filhos do ministro atuam no escritório. Tal contexto demanda verificação da compatibilidade da atuação do escritório com normas de compliance, prevenção à lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998), bem como regras de integridade e probidade previstas na Lei nº 8.429/1992.

Há indícios de que o escritório tenha atuado em nome do Banco Master e de seu executivo Daniel Vorcaro em ações e queixas-crime, como a apresentada contra o investidor Vladimir Timmerman em abril de 2024, possivelmente com o objetivo de proteger interesses do banco ou de seus sócios, em contexto de operações financeiras questionáveis. Dada a liquidação do banco e os questionamentos sobre créditos fictícios e operações de risco, é imprescindível investigar se o escritório teve participação na criação, aprovação ou viabilização de operações que possam configurar crimes de estelionato, fraude contra credores ou gestão temerária de instituição financeira (art. 171 e 299 do Código Penal, art. 4º da Lei 7.492/86), bem como eventual prática de lavagem de dinheiro (arts. 1º e 2º da Lei 9.613/1998).

Diante desse cenário, requer-se à PGR a instauração de procedimento investigatório para: 1) Apurar se o escritório de advocacia Barci de Moraes Associados atuou de forma efetiva em defesa dos interesses do Banco Master ou de seus executivos junto ao Banco Central, Receita Federal, PGFN, CADE ou demais órgãos regulatórios ou legislativos; 2) Investigar eventual participação de integrantes do escritório, incluindo filhos do Ministro Alexandre de Moraes, em operações ou consultorias relacionadas a créditos fictícios, obtenção indevida de vantagens econômicas ou proteção de ativos de origem duvidosa; 3) Avaliar a existência de conflito de interesses, considerando vínculos familiares com autoridade pública, e a compatibilidade da atuação do escritório com normas de compliance, integridade e prevenção à corrupção e lavagem de dinheiro; 4)



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Ubiratan **SANDERSON** – PL/RS

Verificar se houve tentativa de influência indevida sobre decisões administrativas ou judiciais relativas à intervenção, liquidação ou supervisão do Banco Master, incluindo análise de documentos e comunicações internas do banco; 5) Determinar, se comprovado, a responsabilidade civil e penal de todos os envolvidos, à luz do Código Penal, da Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/1998), da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e da legislação aplicável a instituições financeiras (Lei nº 7.492/1986).

Diante do exposto, requer-se a instauração de procedimento investigatório, com a adoção de todas as medidas legais cabíveis, garantindo ampla e rigorosa apuração dos fatos, identificação de responsabilidades e proteção do interesse público.

Sendo o que se reserva para o momento, reiteramos protestos de elevada estima aos trabalhos desenvolvidos por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

Ubiratan **SANDERSON**  
Deputado Federal (PL/RS)